



**DECRETO N.º 49.219, DE 04/07/2025.**

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL PROGRESSÃO  
HORIZONTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 31 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME AFASTAMENTOS REGISTRADOS EM SUA FICHA FUNCIONAL;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA FAZ JUS AO SOMATÓRIO DE 30 (TRINTA) DIAS DE AFASTAMENTO DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME ART. 34 DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS APÓS 02/04/2024, DATA EM QUE A LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 ENTROU EM VIGOR, E QUE POR ESSES MOTIVOS, A SERVIDORA FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 07/2024, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 09/2024, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora ALINI ROCHA COUTINHO, matrícula n.º 26.823, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil cód./classe – referência “MG25 – II/2” progressão horizontal passando para cód./classe – referência “MG25 –II/3”, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 09/2024 conforme documentos contido no Processo Eletrônico n.º 25.369/2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

